

AVISO Nº002/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de funcionário para manutenção e conservação das instalações da Subsede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, situado no Distrito de Palmital de Minas, situada na Rua Domingos Ribeiro, 199.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de empresas ou pessoa física para apresentarem propostas objetivando a contratação de funcionário para manutenção e conservação das instalações da Subsede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, situado no Distrito de Palmital de Minas,, conforme especificações estabelecidas no Documento de Formulação de Demanda em anexo.

Prazo para recebimento de proposta é de 14/02/2025 até 18/02/2025, através dos e-mails: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br; camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social ou CPF do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias); Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado **retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.**

Cabeceira Grande, 12 de fevereiro de 2025.

Polliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____

CPF OU CNPJ: _____/_____/_____ Tel.: (____) _____ - _____ E-

mail: _____ Endereço:

_____ Responsável:

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o N°. _____, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº _____/2025.

VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

(Descrever o valor numérico e por extenso).

Aguardamos o envio do orçamento.

Assinatura

Cabeceira Grande /MG, ___ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

ANEXO II

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela Demanda: Matrícula:038 Polliana Barbosa Viana
Email: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou camara@cabeceiragrande.mg.leg.br Telefone: (38) 998703356
1. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas, manutenção e conservação das instalações da Subsede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, situado no Distrito de Palmital de Minas, conforme especificações constantes no termo de referência.
2. Justificativa da necessidade da contratação/Aquisição O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de limpeza das áreas internas e externas, manutenção e cuidado dos móveis e equipamentos que fazem parte do patrimônio público, a segurança das instalações, garantir o bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes. A contratação é essencial e necessária ao desenvolvimento das atividades, tendo por objetivo manter o ambiente de trabalho limpo e saudável, priorizando a qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene, conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos da Subsede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG, situada no Distrito de Palmital de Minas.

3. Descrições:

Ficará responsável por: Limpeza das áreas internas e externas das instalações; Limpeza e manutenção dos moveis e aparelhos; Prestar atendimento ao público; Responsável pela recepção (atendente); Disponibilidade de horário para eventuais necessidades do órgão.

4. Observações gerais

Considerando o valor atualizado do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada diretamente, conforme a proposta que acompanha o presente Documento de Formalização de Demanda.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Cumprirá horario das 13h as 18h, de segunda a sexta feira, de acordo com calendário e horario do órgão. Pelo periodo de 10 meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Rua Domingos Ribeiro, 199, Distrito de Palmital de Minas, Cabeceira Grande - MG.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Polliana Barbosa Viana

4.4. Prazo para pagamento:

Até 05 (cinco) dias úteis, do mês subseqüente, após emissão da nota fiscal.

Cabeceira Grande, 24 de janeiro de 2025.
Polliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e Finanças